PORTARIA Nº 075/2023

Estabelece horário extraordinário de expediente na Câmara Municipal de Sinop, no dia 14/04/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da sede do Poder Legislativo Municipal passar por uma desinsetização em todas as suas dependências;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o horário de expediente na Câmara Municipal no dia 14/04/2023 se encerra às 15h00min.

publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 13 de abril de 2023

Paulinho Abreu Presidente